ATA Nº 217 / 2019

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às catorze horas, nas dependências do IPREVI-HO, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração com a seguinte pauta do dia: **- Aprovação da ata do mês de dezembro; - Prestação de contas dezembro/2018 e janeiro/2019 (contribuição mensal, pagamentos efetuados, rentabilidade mensal); - Concessão de aposentadorias, auxílios-doença, abono de permanência e registros de aposentadoria no Tribunal de Contas do Estado; - Outros assuntos de ordem administrativa.** Membros presentes: Carmen Terezinha Ghiggi; Sirlei de Fátima Miguelão, Valdemar do Amaral e Silva e Adriano Baretta Mandryk; do IPREVI-HO: as servidoras Charlene Rampazzo e Brunna Karla Costenaro Provenci. Membros faltantes: Romano Marchioro (sem justificativa), Loredí de Deus e Silva (sem justificativa), Andréa Paludo (com justificativa) e Vera Lúcia Brandalise (sem justificativa). Verificado o quorum, a Presidente do Conselho de Administração, Sirlei de Fátima Miguelão, deu as boas vindas a todos e passou a palavra à Diretora de Gestão Administrativa, Brunna Karla Costenaro Provenci, que leu a ata da última reunião para os presentes, a qual achada conforme, após alguns apontamentos, foi devidamente assinada. Na sequência, a Diretora de Gestão Financeira passou a detalhar os relatórios de prestação de contas, inicialmente pelas receitas de contribuições e despesas realizadas no mês de dezembro de dois mil e dezoito, também informou que os repasses de contribuições, parcelamento e aporte estão em dia, com os devidos valores retirados dos relatórios; as receitas do IPREVI (contribuições, aportes, compensação previdenciária e rendimentos dos investimentos) atingiram o valor de R$ 1.635.863,81 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), tendo em vista a contribuição do décimo terceiro salário dos servidores e, as despesas compreendidas em pagamentos de serviços de terceiros, detalhadas aos Conselheiros, bem como os valores pagos em folha de pagamento de inativos e pensionistas, de benefícios de auxílio-doença e salário maternidade e de servidores cedidos, somaram o montante de R$ 829.310,27 (oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e dez reais e vinte e sete centavos); em seguida, Charlene prosseguiu com a carteira de investimentos, quanto a rentabilidade, esta foi positiva no período analisado, no valor de R$ 528.789,27 (quinhentos e vinte e oito reais, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos); O patrimônio financeiro do IPREVI no mês de dezembro atingiu então o montante de R$ 58.406.388,23 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos); a meta atuarial do mês não foi alcançada, ficando 0,83% abaixo da meta que era de 9,64%. Charlene explanou a cerca do regaste de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), os quais estavam aplicados em IRF M1 na Caixa Econômica Federal e foram aplicados em IMA B5+ também na Caixa Econômica Federal. Tal movimentação deu-se devido a alteração na Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central, a qual proíbe os RPPS de aplicarem mais de 20% de seu patrimônio em um único fundo, e o IPREVI-HO possuía 23,3% de seu patrimônio aplicado IRF M1. Ato contínuo, passaram-se a análise da prestação de contas de janeiro do corrente, onde as receitas do IPREVI (contribuições, aportes, compensação previdenciária e rendimentos dos investimentos) atingiram o valor de R$ 346.015,15 (trezentos e quarenta e seis mil reais, quinze reais e quinze centavos) e, as despesas compreendidas em pagamentos de serviços de terceiros, somaram o montante de R$ 580.327,74 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); quanto a carteira de investimentos, a rentabilidade do mês foi positiva no período analisado, no valor de R$ 1.272.525,25 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil reais, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos); O patrimônio financeiro do IPREVI no mês de janeiro atingiu então o montante de R$ 59.605.562,41 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos);

a meta atuarial do mês foi alcançada, ficando 1,33% acima da meta que era de 0,85%. Na sequência, a Diretora de Gestão Administrativa passou a explanar acerca das aposentadorias dos meses de dezembro/2018 e janeiro/2019, sendo que no mês dezembro não houveram concessões de aposentadorias, tão pouco de auxílio-doença e salário maternidade, houveram somente a concessão de dois abonos de permanência. Já no mês de dezembro foram três aposentadorias concedidas, um auxílio-maternidade e cinco auxílios-doença, houve uma transformação de aposentadoria em pensão por morte e uma extinção de benefício (pensão), por fim, houveram quatro aposentadorias registradas pelo Tribunal de Contas do Estado. Por fim, a última questão a ser analisada pelo conselho fora a concessão ou não de auxílio-maternidade a servidora Adriana do Amaral e Silva Lebkuchen, a qual deu à luz natimorto. Neste momento o conselheiro Valdemar do Amaral e Silva achou por bem retirar-se da reunião tendo em vista ser o pai da servidora em questão. Desta forma, as diretoras colocaram aos demais conselheiros a legislação que ampara a servidora, as quais num primeiro momento acharam por bem não conceder o benefício, mas submeter a servidora a perícia médica oficial a fim de averiguar uma possível concessão de auxílio-doença, tendo em vista ser esse o procedimento trazido no Estatuto dos Servidores Públicos de Herval d'Oeste, o que foi de concordância dos conselheiros presentes. Dirimidas as questões feitas pelos presentes, e em nada mais havendo, cumprida a ordem do dia, aprovaram-se os relatórios de prestação de contas e deu-se por encerrada a presente sessão, sendo que eu, Brunna Karla Costenaro Provenci, designada para secretariar esta sessão, lavrei a presente ata que tendo sido lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.